



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO CM Nº 1487/2022**

**Divinópolis, 29 de novembro de 2022**

**Exmo. Sr.  
Eduardo Alexandre de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo solicitando a suspensão das notificações de inscrição em dívida ativa e protestos até a votação do Projeto de Lei 80/2022 que dispõe sobre critérios excepcionais para quitação de débitos de contribuintes, de natureza tributária ou não.

**Justificativa**

Para a regularização de débitos em atraso, os contribuintes estão aguardando a aprovação do Projeto de Lei 80/2022 mas estão recebendo a notificação com o prazo de dez dias para regularização e, devido a apresentação de diversas emendas ao Projeto, a votação não acontecerá nesse prazo.

Agradecemos antecipadamente e pedimos deferimento.  
Respeitosamente,

**Vereador Josafá Anderson de Oliveira  
Cidadania 23  
Presidente da Comissão de Desburocratização**



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
MINAS GERAIS